



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

**LEI NÚMERO 4399 DE 24 DE JUNHO DE 2021**

(Autógrafo n.º 42/2021, Projeto de Lei n.º 63/2021, Vereador Josué "D'Menor")

Dá a denominação de Rua Califórnia, a via pública localizada no Bairro da Lagoinha, neste Município de Ubatuba/SP.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA CALIFÓRNIA, via pública sem saída perpendicular à direita na altura do Km 73 + 900 da Rodovia Manoel Hypólito do Rego – SP/55, no sentido Ubatuba-Caraguatatuba, Bairro da Lagoinha, neste Município de Ubatuba/SP, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 24 de junho de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(Flavia Pascoal)**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.